

## EDITAIS

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região, pelo presente edital, convoca todos os trabalhadores da empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - CNPJ nº 45.693.777/0001-17, estabelecida nesta cidade, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de julho, todas com início às 08h00 em 1ª convocação, com 1/2 + 1 (metade mais um) de trabalhadores, e não havendo quórum às 8h30 em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores da empresa, a se realizar em ambiente virtual por meio eletrônico, observando os termos da Lei 14.010 de 10 de junho de 2020 e das regras disponibilizadas pelo Sindicato em seu site, para acesso, confirmação da presença, participação e votação, sendo seu término às 17h00, **para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:**

- Discussão, elaboração e aprovação do Elenco da pauta de Reivindicações a ser reencaminhada à empresa para Celebração do Acordo Coletivo 2020/2021.
- Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação junto à referida empresa, inclusive celebrar o Acordo Coletivo, ou até se entender necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020.

**Claudia Braga**  
Diretora Presidente

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,  
COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do  
PROC. Nº1004018-43.2015.8.26.0577.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que a **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A** move uma Ação Procedimento Comum Cível - Servidão Administrativa de Desapropriação contra **ESPÓLIO DE RAIMUNDO SEBASTIÃO REZENDE MELO**, representado por seus herdeiros **KEILA NASCIMENTO MELO MEULEMAN**, CPF nº 976.740.288-87, **VALMIR NASCIMENTO MELO**, CPF/MF nº 740.261.948-6 e, **EVALDOLUIS NASCIMENTO MELO**, CPF nº 072.430.028-70, objetivando "constituir servidão de passagem sobre a área de 58.263,49 m² referente à propriedade nº 468, transcrição nº 14.514, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP, com a finalidade de construção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica - LT 500 KV ARARAQUARA II - TAUBATÉ. A instituição desta servidão administrativa está amparada na Resolução Autorizativa nº 3.582, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, publicada em 03/07/2012". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 12 de fevereiro de 2020.

**CONVOCAÇÃO**

(Artº 14, I, "b" do Estatuto Social)



O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 31/07/2020, às 19:00h em Primeira Chamada e às 19h30 em Segunda Chamada no prédio sede, sito à Av. Tivoli, nº 128, Vila Bethânia, São José dos Campos - SP para: **ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO**, nos termos do art. 13, VII e do art. 33, do Estatuto Social, assim como tratar de outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020.

**ÁLVARO DE SOUZA ALVES**  
Presidente do Conselho de Administração

**IMPORTANTE:**

- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária online VERT VITA CONDOMINIUM** Rua das Pescadas, 136 - Jd. Aquarius - Cep. 12.246.291 CNPJ n.º 09.513.506/0001-79 Em cumprimento às obrigações do artigo 1348, I, do Código Civil, CONVOCO todos os Condôminos para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Online**, juntos discutirem e deliberarem sobre os itens constantes na ordem do dia, participe; seu voto é muito importante. **Data: SEGUNDA FEIRA - 03 DE AGOSTO DE 2020 Primeira Chamada: 08:00hs Segunda Chamada: 08:30hs Encerramento da votação: 20:30:00hs Local: www.cordialcondominios.com.br ORDEM DO DIA: Item 01 - Votação/aprovação para reabertura da academia com restrições; Item 02 - Votação/aprovação para reabertura das piscinas com restrições; Item 03 - Votação/aprovação para reabertura do estacionamento com restrições; Item 04 - Votação/aprovação para reabertura da quadra com restrições. Observações: 1 - A assembleia será realizada virtualmente através do site da administradora Cordial Condomínios. Assim, os condôminos devem garantir efetivação do seu cadastro até o dia 31/07/2020 através de login e senha de acesso ao site da Cordial. Seu voto será validado como presença, dispensando assim a assinatura na lista de presença em papel. A assembleia terá formato de envelope, onde sua unidade deverá escolher qual opção melhor atende seus interesses. 2 - Os condôminos que desejam presidir e secretariar a assembleia, deverão manifestar seu interesse até o dia 29/07/2020 através do e-mail [assembleias@cordialcondominios.com.br](mailto:assembleias@cordialcondominios.com.br). 3 - Os locatários que desejarem participar da assembleia virtual, deverão entregar a procuração original, com poderes específicos para essa assembleia para o corpo diretivo do condomínio até o dia 30/07/2020, para liberação do login e senha para votação. **Não serão aceitas procurações entregues fora do prazo.** 4 - Unidades inadimplentes não poderão participar da assembleia. Não serão aceitos pagamentos feitos no dia, uma vez que o sistema bloqueia automaticamente o acesso dos inadimplentes. 5 - A assembleia será no formato de envelope, nesse modalidade não há interatividade no decorrer do período da AGE. **Informações:** Cordial Condomínios: Telefone (12) 3302-3378. E-mail [contato@cordialcondominios.com.br](mailto:contato@cordialcondominios.com.br) - Atendimento: das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira. São José dos Campos, 22 de julho de 2020. **Fátima Luciana Contim F. dos Santos Síndica****

**Prefeitura de São José dos Campos  
Secretaria de Saúde**

**Editais de licitação:** PE 207/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Avenal Descartável - Grupo I. Abertura em 11/08/2020 às 13h30.// PE 204/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para Reabilitação. Abertura em 12/08/2020 às 08h30.// PE 206/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Grupo II. Abertura em 11/08/2020 às 08h30.// PE 199/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial - Ruxolitinibe. Abertura em 10/08/2020 às 08h30.// PE 193/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Grupo I. Abertura em 10/08/2020 às 08h30.// PE 192/SS/2020. Objeto: Aquisição de Veículo Zero KM. Abertura em 10/08/2020 às 13h30.// PE 195/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Colestiramina em Pó. Abertura em 07/08/2020 às 13h30. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE 157/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos - Grupo II, nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 15 à 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 32. Homologada em 24/07/2020.// PE 159/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos - Grupo IV, nos itens 01 à 04, 06 à 09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 31 e 32. Homologada em 24/07/2020.// PE 179/SS/2020. Objeto: Locação de Veículo Utilitário Tipo Pick-Up. Homologada em 21/07/2020.// PE 152/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento De Móveis Para Escritório nos lotes: 1 à 4, 6 à 10. Homologada em 21/07/2020.// PE 92/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Impressão e Confecção Gráfica. Homologada em 23/07/2020. **Intenção de Revogação de Licitação:** O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, decide pela Intenção de Revogação do procedimento licitatório, referente o Pregão Eletrônico 147/2020. Edital: 175/2020. Objeto: Ata de registro de Preços para o Fornecimento de Longarinas. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Salles** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

O 5º Batalhão de Infantaria de Leve torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019.

**Objeto:** Aquisição de material de suprimento para viaturas

**Abertura das Propostas:** 29/07/2020 às 08:30 h.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Pregoeiro:** Wellington Ramos Pontes - 1º Sgt



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DA "XIX ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL"**

O Presidente no uso de suas atribuições estatutárias, vem através deste "CONVOCAR" os Senhores Associados, a comparecerem à "XIX Assembleia Geral Extraordinária Virtual" mediante acesso ao site [www.avamp.com.br](http://www.avamp.com.br), realizada por meio de "Plataforma Digital", na Sede Social sita a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº. 385, Jardim Santa Clara, Taubaté - São Paulo, CEP 12.080-000, Telefone: (12) 3634-1266, no dia 21 de agosto de 2020, para deliberar sobre a seguinte pauta:

**1- Adequação das Anormalidades Econômico-financeiras, referente aos Planos de Saúde da AVAMP, conforme determinação da ANS.**

- Início previsto: 13h00
- Encerramento previsto: 17h00.

**Obs.:** Os Associados terão todas informações complementares no **site acima mencionado**, bem como, normas e regulamentações previstas para a Assembleia Geral Extraordinária da Entidade.

Atenciosamente,  
Taubaté, 21 de julho de 2020  
**FRANCISCO DE MELLO**  
Diretor - Presente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária Edifício Rio Verde Av. das Curruiras - Jardim Uirá - São José dos Campos/SP CEP 12227-620 CNPJ: 36.452.397/0001-08** Em cumprimento às obrigações do Código Civil, **CONVOCO** todos os Condôminos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para juntos discutirmos e deliberarmos sobre os itens constantes na ordem do dia. **Considerações:** [a] A administração do condomínio está ciente da vigência e prorrogação da quarentena estadual; [b] A reunião ocorrerá em local aberto, arejado e com espaçamento entre os presentes; [c] A administração reforça que, no cenário atual, é altamente recomendável a outorga de procurações para que exista a menor quantidade possível de pessoas presentes fisicamente no local; [d] Por força de decreto estadual e para preservar a saúde de todos, não será admitida a presença de pessoas que não estejam utilizando máscaras de proteção. **Data: QUARTA FEIRA - 05 DE AGOSTO DE 2020 Primeira Chamada: 19h00min Segunda Chamada: 19h30min Local: 1º Subsolo ORDEM DO DIA:** Item 01- Deliberação/Aprovação/Votação para implantação de portaria virtual; 1.1 Em caso de aprovação, revisão da previsão Orçamentária. Item 02-Análise/Aprovação dos serviços prestados pelo síndico, bem como definição da continuação do mandato; Item 03-Deliberação/Aprovação para cobrança de taxa extra para realização de melhorias diversas (instalação de câmera, linear em porta principal, cerca elétrica ou concertina); Item 04 - Ratificação da cobrança de água individualizada: - Esclarecimento sobre a contratação da empresa para efetuar a leitura da água, que é cobrado junto com o boleto do condomínio; Item 05 - Deliberação/aprovação do corte de água, bem como definição dos parâmetros; Item 06 - Ratificação da contratação de escritório jurídico para cobrança extrajudicial e judicial se necessário, bem como definição dos parâmetros e prazo para início da cobrança; Item 07 - Discussão/Deliberação/Aprovação do padrão do envidraçamento das sacadas; Item 08 - Discussão/Deliberação sobre instalação de ar condicionado. **Samuel Coelho Costa Síndico**



**EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1029733-82.2018.8.26.0577 O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DO FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, DR(A). LAIS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER A(O) JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA, BRASILEIRO, COM ENDEREÇO A ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, 2090, FREITAS, CEP 12214-422, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, QUE LHE FOI PROPOSTA UMA AÇÃO DE DESAPROPRIACAO POR PARTE DE CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, ALEGANDO EM SINTESE: 'EM CONSONANCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 17.639 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, (DOCUMENTO 05), A REQUERENTE ESTÁ AUTORIZADA A INSTITUIR SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA NA FAIXA TERRITORIAL DE 53,54 M2 (CINQUENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA E QUATRO DECIMETROS DOS FREITAS, CEP Nº 13214-459, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP, CUJA DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA E CARACTERÍSTICAS AFINS ESTÃO DISCRIMINADAS NO CADASTRO Nº 0302/382, NO LAUDO DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 0030-11334/14, E NA PLANTA CADASTRAL 179/09-REV.R1 (DOCUMENTOS 06, 07 E 08), CUJA PROPRIEDADE PERTENCE AOS REQUERIDOS, VIDE MATRÍCULA Nº 23.569 DO 1º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP (DOCUMENTO 09), POR SE TRATAR DE PORÇÃO DE TERRA NECESSÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO RCE FREITAS' 150MM, PARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO EM TELA. A FAIXA AFETADA LOCALIZA-SE EM ZONA RURAL, INEXISTINDO NELA CONSTRUÇÕES OU BENFEITORIAS; ASSIM, NA FORMA DO ART. 6º DO DECRETO-LEI Nº 1075/70, INAPLICÁVEIS MEDIDAS CONCERNENTES A PRÉVIA IMISSÃO NA POSSE. ENCONTRANDO-SE O REU EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FOI DETERMINADA A SUA CITACÃO, POR EDITAL, PARA OS ATOS E TERMOS DA AÇÃO PROPOSTA E PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUE FLUIRA APÓS O DECURSO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, APRESENTE RESPOSTA. NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, O REU SERÁ CONSIDERADO REVEL, CASO EM QUE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, AOS 25 DE JUNHO DE 2020.**

**Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.**

